

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 224/2023.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora, NEIDE ALVES DA COSTA, matrícula 5668-5, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 21/05/1997 a 31/12/1997, 12/07/1999 a 31/12/1999, 01/02/2000 a 31/12/2000, 01/02/2001 a 31/12/2001, 01/03/2002 a 31/03/2002, 01/05/2002 a 31/12/2002, 03/02/2003 a 31/12/2003, 01/02/2004 a 29/02/2004 e 05/02/2004 a 31/03/2004 que correspondem a 04(quatro) ano(s), 08 (oito) mês (es) e 07 (sete) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 03/04/2023, anexada ao processo nº 11148/2023 de 04/04/2023.

Corumbá, MS, 18 de abril de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e7b6ac36

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>